



Ofício nº 132/2022.

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA!
DESIGNAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA!

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 126/2022
Data: 13/07/2022 - Horário: 15:38
Legislativo - PLCS 3/2022

Mensagem ao Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando à apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Primeiro Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2022, que ***“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 81, DE 29 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***.

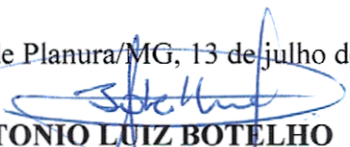
O BDMG inseriu novos modelos de documentos para os financiamentos do ano de 2022 após aprovação da Lei Complementar nº 81/2022, o que não era exigido quando da proposição do projeto de lei que deu origem à Lei Complementar nº 81/2022.

Um desses documentos inseridos supervenientemente fora uma nova minuta de projeto de lei, que apenas alterou a redação do artigo 1º, da Lei Complementar nº 81/2022, dispondo que a tomada de crédito passa a ser denominada de *“financiamento de projetos de construção ou melhoria de edificações públicas, de eficiência energética, de geração de energia ou de cidades inteligentes/sustentáveis 2022”*.

E, por este motivo, para viabilizarmos a tomada do crédito, exige a instituição financeira adequação de alguns documentos, pois a linha de financiamento era “sustentabilidade” agora é “cidades sustentáveis”, o que se faz imprescindível a alteração do artigo 1º, da Lei Complementar nº 81/2022, ora vindicado.

Assim, esperamos, portanto, que Vossas Excelências aprovem o Projeto de Lei aqui encaminhado, em **caráter de urgência, urgentíssima e, caso necessário, a realização de reunião extraordinária até o dia 18 de julho de 2022**, uma vez que é o prazo exigido pela instituição financeira para a entrega final dos documentos para viabilização da tomada de financiamento.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 13 de julho de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -